



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA nº 1 ao PROJETO DE LEI nº ¹⁸³138/2025, que “Dispõe sobre a Semana Municipal de Conscientização e Educação de Trânsito nas Escolas Municipais e dá outras providências”.

Art. 1º Fica suprimido o Artigo 3º do Projeto de Lei nº ¹⁸³138/2025, com seguinte redação:

Art. 3º – Na “Semana de Conscientização e Educação no Trânsito nas Escolas Municipais”, ficará a cargo do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2025.


Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicanos
Vereador Proponente

Guir
Blau